



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 642/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 05 a 10/04/2017 a **Senhora JOANI NAZARÉ CAMPOS MACHADO**, servidora temporária no cargo de Coordenadora do CRAS - Psicóloga, lotado na **Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará. Conforme solicitação nº. 012/2017.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia Basa, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 8430-5, inscrição no CPF nº. 516.963.982-15.

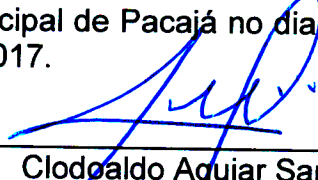
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 06 de abril de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 06 de abril de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017